



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
Em 31/10/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 13495 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional de Ceilândia e Secretaria de Estado de Obras construir vias de ligação internas na QNM 30, ligação do Setor M de Taguatinga à Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional de Ceilândia e Secretaria de Estado de Obras construir vias de ligação internas na QNM 30, ligação do Setor M de Taguatinga à Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva expressar o anseio daquela comunidade, que almeja a execução da referida obra, a fim de que haja melhorias nas vias e fluidez no trânsito.

Dado a relevância da solicitação, inclusive por proporcionar aos usuários da via segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13495 /2013
Folha Nº 01-40

RECEBIDA EM 31/10/2013 14:25

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13495/2013

Folha Nº 02-uf